

Texto 04

As experiências dos Fóruns de Trabalhadoras(es) do SUAS e os desafios para a organização política.

Conforme debatido ao longo do conteúdo dos módulos anteriores a organização política de trabalhadoras(es) tem sido fundamental para a conquista de direitos, a partir da correlação de forças políticas que conformam as conjunturas e contextos históricos. No âmbito da Assistência Social não tem sido diferente, na medida em que os desafios postos perpassam as questões gerais dos trabalhadores(as) enquanto classe. Isto é, temas como identidade de classe, condições objetivas, pautas reivindicatórias e agenda de lutas apresentam-se como desafios para organização política, além das particularidades históricas do SUAS e as configurações assumidas pelo trabalho desenvolvido nesta política pública.

Com isso, pode-se inferir que o conhecimento acerca das experiências lançadas mão até o presente momento podem culminar em novo fôlego organizativo, sobretudo em razão do processo conferencial que se avizinha convocando trabalhadoras(es), gestoras(es), usuárias(os) e entidades de Assistência Social para fortalecer a luta por um SUAS estruturado e capaz de responder aos dilemas das desigualdades sociais brasileira.

Nesse sentido, serão expostas neste módulo estratégias de luta que auxiliam na operacionalização de espaços de fortalecimento de trabalhadores(as) do SUAS em fóruns, no controle sociais em demais movimentos sociais. Contudo, inicialmente é preciso elencar alguns pontos decisivos sobre o alcance e as repercussões da organização política de trabalhadoras(es). Ou seja, pensando em termos objetivos: *para que serve a organização política de trabalhadoras(es) do SUAS?*

Serão esboçadas três dimensões que evidenciam tal relevância, quais sejam:

- a) A primeira dimensão refere-se ao reconhecimento dos direitos dessas(es) trabalhadoras(es), da agenda política dos direitos em si, muito vinculada a Gestão do Trabalho e pautas como concurso público, condições de trabalho, plano de cargos, carreiras e salários, educação permanente etc.;
- b) A segunda dimensão diz respeito ao debate ético-político acerca dos princípios da Assistência Social e a qualidade técnica das entregas previstas para população usuária. Nesta seara os debates sobre a atuação profissional no âmbito do SUAS ganha notoriedade, além da

oportunidade em realizar discussões caras ao enfrentamento das desigualdades social, de raça, de gênero. Com isso, ao tematizar o racismo institucional, o machismo, o capacitismo, a LGBTQfobia e as diversas opressões pelas quais passam a população usuária resulta na qualidade dos serviços prestados.

- c) Em terceiro plano pode-se verificar a articulação política com outros segmentos da classe trabalhadora, com outros sujeitos e entidades política e movimentos sociais como outro resultado esperado da organização política de trabalhadoras (es) do SUAS. Para tanto, ao somar-se em pautas e lutas mais amplas que dialogam com as defesas relacionadas ao direito à Assistência Social e todo conjunto de debates circunscritos a esta, produz-se um efeito potencializador das pautas do SUAS simultaneamente. Dito de outra forma, ao encampar lutas pelo fundo público para a Seguridade Social, a defesa pela taxação de fortunas, a luta pelo fim do preconceito no acesso às políticas públicas, direito à greve e demais pautas os espaços organizativos do SUAS se fortalecem e extrapolam o campo da própria política.

O FETSUAS de Pernambuco pode ser citado como exemplo nesse processo quando da sua inserção no espaço de controle social, levando as demandas para o âmbito do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-PE), bem como articulando com frentes parlamentares para reivindicar orçamento para o SUAS, ou ainda com movimentos sociais na luta pela Renda Básica adensando debates cruciais no âmbito da Assistência Social como o direito à renda, segurança afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social.

Esse movimento ele é dinâmico e guarda relações intrínsecas com os aspectos conjunturais, pois ora os espaços de controle social instituídos serão o canal para desaguar reivindicações e articular estratégias, ora a caminhado com outros sujeitos políticos e organizações da sociedade civil (partidos, ONG's, associações) serão mais incisivas na bandeira política empunhada.

Dito isso, pretende-se resgatar brevemente alguns momentos marcantes da atuação do FETSUAS-PE que evidenciam o percurso e as estratégias adotadas. O fórum estadual foi instituído no ano de dois mil e dezessete, em período próximo à XII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, após busca do Conselho Estadual de Assistência por representante de trabalhadoras(es), visto que nacionalmente e em outros estados já se tinha constituído um espaço orgânico de representante do segmento de trabalhadoras(es).

Desta forma, foi sendo impulsionada a criação de fóruns em alguns municípios que dispunham de algum grau de mobilização e proposição de agenda de lutas. A secretaria executiva do FETSUAS-PE era de responsabilidade de alguns conselhos profissionais, que subsidiava os trabalho e atuação política do fórum, a exemplo do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PE), o Conselho Regional de Psicologia (CRP-PE), Sindicato de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais (SINFITO) e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-PE).

Embora a criação do FETSUAS-PE tenha sido impulsionada fortemente pelo CEAS-PE, destaca-se a respeito da relação entre controle social e a representação do fórum nos espaços dos conselhos a importância da autonomia nos posicionamentos e atuação representado trabalhadoras(es), uma vez que os conselhos podem fomentar a organização de trabalhadores, extrapolando os espaços institucionalizados e alargando seu diálogo com outros movimentos sociais, com representantes de trabalhadores de outras políticas da seguridade social, considerando os “processos de intensificação e precarização do trabalho à semelhança do que atinge atualmente o conjunto da classe trabalhadora.” (Raichelis, 2011)

Isto é, a organização de trabalhadoras(es) não deve ser teleguiada estritamente pelas pautas reservadas ao âmbito do controle social, ou ainda cumprir meramente a função fiscalizatório, há que considerar o compromisso com a proposição de uma agenda de lutas do SUAS, mas vinculada à luta geral da classe trabalhadora.

Como forma de expressão dessa articulação premente com as luta por direitos, cabe mencionar o exemplo da “I Mostra SUAS Resiste!”, Realizada no ano de dois mil e dezoito, com o seguinte propósito:

A Mostra “SUAS Resiste!” é uma iniciativa que visa estimular trabalhadores/as do SUAS a apresentarem suas experiências de lutas e resistências no desempenho do trabalho e militância no SUAS, através de relatos de experiências de equipes, das ações dos Fóruns Estaduais de Trabalhadores/as do SUAS-FETSUAS, da incidência política junto aos espaços de controle social, fóruns e frentes e de forma mais especial demonstrar nesta mostra o impacto do trabalho realizado na vida dos usuários (destinatários dos serviços), proporcionando também esta aproximação e reconhecimento entre trabalhadores/as e usuários/as. (FNTSUAS, 2018)

Com a finalidade de visibilizar atuação política e profissional do conjunto de trabalhadoras (es) a iniciativa da Mostra abre importante diálogo com a sociedade, bem como com outros segmentos da classe trabalhadora contribuindo significativamente para construção de alianças com movimentos, sindicatos, entidades e associações que podem somar-se politicamente à agenda de lutas do SUAS.

Retomando o processo organizativo do fórum de trabalhadoras (es) em Pernambuco, merece destaque a realização da I Plenária Estadual do FETSUAS-PE, quando foi possível reunir trabalhadoras(es) de diversos municípios do estado para ouvir a Prof. Dra. Raquel Raichelis e discutir linhas de atuação dos fóruns a partir das demandas que impactavam as(os) trabalhadoras(es). Neste aspecto, o cenário que se constata sobre a realidade de trabalho no SUAS e as adequações previstas na NOB/RH - SUAS, reflete:

Mesmo ainda distante das requisições exigidas em termos de recursos humanos e de condições materiais para o funcionamento adequado do SUAS, a NOB-RH/SUAS foi o resultado da correlação de forças políticas presentes nos processos de negociação e pactuação que levaram à sua aprovação. Apesar disso, permanece o desafio de efetivação na maioria dos estados e municípios brasileiros, cujos gestores, prefeitos e secretários de governo apresentam fortes resistências, além do desconhecimento do seu conteúdo e das exigências para sua implementação. (RAICHELIS, p. 46, 2011)

Decorre daí a necessidade ampliada com outros sujeitos, resultando em novas articulações políticas, visto que o movimento organizado de trabalhadoras(es) do SUAS encontra ressonância na luta por direitos da classe que vive do trabalho, na perspectiva do que recomenda a NOB/RH – SUAS sobre “desprecarizar o trabalho”. Uma das medidas que assume esse direcionamento está expresso na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 17 de dois mil e dezesseis, que determina “A utilização na integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento federal para o pagamento de profissionais nos termos do caput não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”. (CNAS, 2016)

Ainda de acordo com o conteúdo previsto na NOB/RH – SUAS, no ano de dois mil e dezessete, no Estado de Pernambuco foi instituído o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, cuja participação de trabalhadoras(es) resultou em ofertas no âmbito do Capacitasuas e elaboração de documentos alinhados com as demandas concretas do chão de trabalho do SUAS.

A despeito do investimento na estruturação do SUAS, em períodos recentes da conjuntura política nacional a Assistência Social foi relegada, desfinanciada, assumindo formas arcaicas no trato da questão social. Aprofundando os desafios à gestão do trabalho, enquanto gargalo na implementação do SUAS Brasil afora, sobretudo, levando em conta que:

Acrescente-se ainda a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados, além da grande dependência das transferências financeiras federais e estaduais. (Raichelis, p. 45, 2011)

Nesse sentido, o controle social com a representação do segmento de trabalhadores oportuniza maior conhecimento desta realidade, bem como garante a identificação de estratégias para fiscalização e melhorias das questões relativas à gestão do trabalho.

Por isso, para entender a amplitude de atuação de um Fórum de Trabalhadoras(es), elenca-se o conjunto de atribuições do FNTSUAS (2018), conforme consta em seu Regimento Interno:

- I – Articular e mobilizar trabalhadoras (es) na defesa do SUAS como política não contributiva;
- II – Organizar estratégias de articulação e integração com os Fóruns Estaduais, Distrital, Regionais e Municipal;
- III – Desenvolver mecanismos de incorporação das contribuições do FNTSUAS, FETSUAS e FTSUAS-DF;
- IV – Fomentar estratégias de financiamento do FNTSUAS;
- V – Posicionar-se criticamente no processo de implementação e avaliação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- VI – Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de Projetos de Lei referentes à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e de interesse das (os) trabalhadoras (es), bem como demandar e orientar posicionamento da Frente Parlamentar Nacional da Assistência Social;
- VII – Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do SUAS, em especial na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- VIII – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social;
- IX – Participar e promover atos públicos e audiências públicas, assim como manifestações em defesa dos interesses de trabalhadoras (es) do SUAS;
- X – Articular a proposição de Projetos de Lei para definição de jornada de trabalho, piso salarial e melhoria das condições de trabalho para trabalhadoras (es) do SUAS em conjunto a outros sujeitos políticos, respeitando as conquistas específicas;
- XI – Acompanhar e discutir os editais para concursos e seleções públicas de trabalhadoras(es) do SUAS;
- XII – Participar do processo de organização, normatização e instalação da Mesa Nacional de Negociação do SUAS (MNNSUAS);
- XIII – Articular ações unificadas com trabalhadoras (es) que atuam nas demais políticas públicas de seguridade social.

Agora que o conteúdo do Regimento Interno do FNTSUAS já é de conhecimento, ressalta-se a construção de outro documento elaborada de acordo com as questões conjunturais que perpassam o SUAS e tem refletido as movimentações políticas da organização de trabalhadoras(es). Na sequência apresentaremos alguns pontos do referido Plano.



Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas em <https://fntsuas.blogspot.com/>

4.1 Criando fóruns e espaços de fortalecimento político no SUAS

A intensificação das demandas, pressão por produtividade, a falta de condições de trabalho, o assédio moral e o adoecimento de trabalhadoras(es) têm se colocado como impeditivo à organização política desse coletivo tão caro para o SUAS. Neste curso, pretende-se incentivar a auto-organização como uma estratégia de luta política, com vistas ao fortalecimento da identidade de classe, bem como fiscalização e proposição para a implementação do SUAS.

Não se faz necessária uma estrutura burocrática e cartorial para definição de pauta, basta a título inicial reunir trabalhadoras(es) com algumas demandas em comum. Muitos fóruns iniciam sua articulação a partir da necessidade de indicar representação para ocupar o assento no Conselho Municipal destinado à representação de trabalhador(a). No entanto, como frisado anteriormente neste módulo, a organização não deve ser pautada estritamente pelo controle social. Embora as questões trazidas à tona na apreciação orçamentária e discussões sobre funcionamento de programas, serviços e benefícios realizadas nos conselhos desencadeiem em uma série de indagações que precisam ser refletidas coletivamente.

Pode-se dispor ainda de cessão de espaço do próprio órgão gestor da Assistência, ou algum equipamento socioassistencial, ou ainda associação de moradores, sindicatos para realização das reuniões e debates. Politicamente, a participação em tal espaço deve ser compreendida como parte da atuação profissional, portanto deve ser respeitada o direito à livre organização. Contudo, sabe-se que nem sempre existe esse reconhecimento e por vezes as reuniões precisam ocorrer em horários alternativos ao funcionamento dos serviços, uma vez que interpretados como militância e não parte do trabalho profissional no SUAS.

Outro ponto importante que pode servir como aglutinador em torno das questões dos serviços, programas e benefícios e até mesmo das condições de trabalho refere-se à articulação com usuários, visto que condições de funcionamento precárias da política de Assistência Social refletem proporcionalmente em ofertas reduzidas e minimalistas. Nesse sentido, a aliança entre trabalhadores e usuários pode ser frutífera para incidência política para ampliação dos benefícios, operacionalização compatível com as competências técnicas, rechaçando o clientelismo e provendo a autonomia na luta por direitos, tanto das(os) usuárias(os), quanto das (os) trabalhadoras (es).

As estratégias de comunicação também são decisivas no processo de articulação política. Portanto, valer-se de meios contra hegemônicos como rádios comunitárias, sindicatos e coletivos culturais dos territórios potencializam os debates em torno do SUAS e seus trabalhadoras (es). Novamente, os canais institucionalizados como conferências, reuniões de rede também conferem elementos de análise política e construção das pautas que nortearão as lutas dos fóruns municipais. De acordo com os anais da última Conferência Nacional de Assistência Social, dentre as deliberações constam: implementar e garantir a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, assim como revisar a NOB RH-SUAS na perspectiva de redimensionar as equipes de acordo com a tipificação, além de incorporar novos profissionais, a exemplo de intérpretes, tradutores de libras, educador físico, etc.

Para tanto, o processo de mobilização para as conferências pode ser decisivo para deflagrar uma articulação duradoura entre trabalhadores, usuários e gestores do SUAS, uma vez que a construção de propostas e análise da realidade da Assistência Social enseja construções conjuntas com vistas à resolutividade.

No que tange a articulação parlamentar, a realização de audiências públicas em Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa também promovem visibilidade da agenda de lutas do SUAS, difundindo a cultura dos direitos, avessa ao paradigma do favor. Aponta-se também a importante relação com o sociojurídico, Ministério Público, Delegacias Regionais do Trabalho e Varas Especializadas para articulação de estratégias de mobilização e incidência jurídica e política de pautas como, por exemplo, realização de concurso público, regulação de jornada de trabalho, enfrentamento ao assédio moral etc.

Cumprе ressaltar, que boa parte dos concursos públicos na área da Assistência Social são resultados de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) provenientes do Ministério Público, uma vez que verificados os descumprimentos dos órgãos gestores da Assistência Social, a judicialização em grande medida pode fazer valer o exposto nas normativas já debatidas ao longo deste curso.

A realização de seminários, mostras, congressos regionais promovem também espaços de qualificação profissional e debates técnicos acerca do trabalho coletivo e multiprofissional, como parte do escopo da Educação Permanente.

Por isso, a luta pela garantia da qualificação e capacitação continuadas, por espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão sobre o trabalho, de debate sobre as concepções que orientam as práticas, é parte da luta pela melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população. (Raichelis, p. 58, 2011)

Em suma, são diversas as maneiras de mobilizar e organizar o conjunto de trabalhadoras(es), o desafio consiste exatamente em animar para a luta trabalhadoras(es) fundamentais para o enfrentamento à pobreza, a despeito das contradições e limites da realidade concreta.

Processos que devem fortalecer alianças estratégicas entre trabalhadores e usuários do SUAS, na perspectiva de fortalecer pautas comuns que publicizem e tornem transparentes, na esfera pública, a importância do SUAS para a população que dele necessita, bem como os requisitos para seu fortalecimento, entre os quais o aumento do número de trabalhadores concursados e a melhoria das condições de trabalho aos profissionais da área. Para isso, a luta pela efetiva concretização da NOB-RH/SUAS é requisito importante a mobilizar o conjunto de trabalhadores e gestores. (Raichelis, p. 63, 2011)

Por fim, espera-se com este curso que seus desdobramentos se deem no campo da realidade, fomentando iniciativas de organização e fortalecimento das trabalhadoras(es) do SUAS por seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução nº 17, de 22 de setembro de 2016. Diário Oficial da União. Brasília, 2016.

FÓRUM NACIONAL DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES DO SUAS. Regimento Interno. 2018. Disponível em Acesso em 25 jul. 2023.

RAICHELIS. Raquel. **O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social.** In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 176 p.